



1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 36/2014, de 20 de Junho)

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Onde consta:

Setor de Obras Municipais (SOM)

A organização interna do SOM compreende as seguintes áreas:

- a) Obras Municipais;
- b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- c) Construção Civil, Serralharia, Pintura e Oficina de Carpintaria.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SOM)		0	0	0	
SUB TOTAL		0	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	0	0	1	
	Engenharia Civil	2 a)	1	0	a) Um dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SMT em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Eletrotécnica	1	1	0	
SUB TOTAL		3	2	1	
Assistente Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		21 ¹ *SPI	7 b)	0	b) 3 dos postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		21	7	0	
TOTAL DO SETOR		26	9	1	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Passa a constar:

Setor de Obras Municipais (SOM)

A organização interna do SOM compreende as seguintes áreas:

- a) Obras Municipais;
- b) Infraestruturas Eléctricas e de Telecomunicações;
- c) Construção Civil, Serralharia, Pintura e Oficina de Carpintaria.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SOM)		0	0	0	
SUB TOTAL		0	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	0	0	0	
	Engenharia Civil	2 a)	1	0	a) Um dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SMT em regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia Eletrotécnica	1	1	0	
SUB TOTAL		3	2	0	
Assistente Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Encarregado Operacional		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		22 ¹ *SPI	6 b)	0	b) 2 dos postos de trabalho a preencher por procedimentos concursais a decorrer.
SUB TOTAL		22	6	0	
TOTAL DO SETOR		27	8	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Onde consta:

Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	0	1	0	
SUB TOTAL		0	1	0	
Assistente Técnico		1	2	0	
SUB TOTAL		1	2	0	
Encarregado Operacional		2 *1 SPI	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		40 *20 SPI	12	0	
SUB TOTAL		40	12	0	
TOTAL DO SETOR		44	16	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Passa a constar:

Setor de Mobilidade e Transportes (SMT)

A organização interna do SMT compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Rede Viária;
- b) Transportes e Parque de Máquinas e Viaturas;
- c) Oficina de Mecânica e Estação de Serviço;
- d) Secção Administrativa de Mobilidade e Transportes.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SMT)	Engenharia Civil	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia Mecânica	0	1	0	
SUB TOTAL		0	1	0	
Assistente Técnico		1	2	0	
SUB TOTAL		1	2	0	
Encarregado Operacional		2 *1 SPI	0	0	
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		40 *21 SPI	12 b)	0	b) 1 dos postos de trabalho a ocupar através de recurso a reserva de recrutamento, de acordo com a proposta dos serviços já aprovada.
SUB TOTAL		40	12	0	
TOTAL DO SETOR		44	16	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

[Handwritten signatures and initials]

Onde consta:

Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais (SASAR)

A organização interna do SASAR compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento de Águas Residuais;
- c) Secção Administrativa de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos CTI	A preencher CTI	A extinguir	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SASAR)		1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1 b)	0	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SASAR em regime de substituição.
	Engenharia Química	1 c)	0	0	c) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DAS em regime de Comissão de Serviço.
	Área de Gestão e Manutenção de Infraestruturas	0	1	0	
SUB TOTAL		2	1	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		4	1	0	
SUB TOTAL		4	1	0	
Encarregado Geral Operacional		0	0	0	
SUB TOTAL		0	0	0	
Encarregado Operacional		2 d) 2 *SPI	0	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, intercategorias.
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		22 e) 21 *SPI	10 3 SPI	0	e) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em situação de mobilidade interna intercategorias; 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		22	10	0	
TOTAL DO SETOR		32	12	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Passa a constar:

Setor de Águas e Saneamento de Águas Residuais (SASAR)

A organização interna do SASAR compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Abastecimento de Água;
- b) Saneamento de Águas Residuais;
- c) Secção Administrativa de Águas e Saneamento de Águas Residuais.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos CTI	A preencher CTI	A extinguir	
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SASAR)		1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	1 b)	0	0	b) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SASAR em regime de substituição.
	Engenharia Química	1 c)	0	0	c) O titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DAS em regime de Comissão de Serviço.
	Área de Gestão e Manutenção de Infraestruturas	0	1	0	
SUB TOTAL		2	1	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		4	1	0	
SUB TOTAL		4	1	0	
Encarregado Geral Operacional		0	0	0	
SUB TOTAL		0	0	0	
Encarregado Operacional		2 d) 2 *SPI	0	0	d) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhador em situação de mobilidade interna, intercategorias.
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		22 e) 21 *SPI	10 9 SPI	0	e) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhador que se encontra em situação de mobilidade interna intercategorias; 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		22	10	0	
TOTAL DO SETOR		32	12	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Handwritten signatures and initials: RL, AF, 16, and others.

Onde consta:

Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Espaços Verdes;
- b) Ambiente;
- c) Cemitério;
- d) Trânsito e Acessibilidades;
- e) Secção Administrativa de Ambiente e Higiene Urbana.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
	SUB TOTAL	1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	0	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia na área do Ambiente	0	2 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
	Engenharia na área da Bioquímica	0	1	0	
	SUB TOTAL	2	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
	SUB TOTAL	1	0	0	
Assistente Técnico		4	1	0	
	SUB TOTAL	4	1	0	
Encarregado Operacional		1 *SPI	0	0	
	SUB TOTAL	1	0	0	
Assistente Operacional		24 22 *SPI	9 d) *4 SPI		d) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora com licença sem remuneração inferior a 12 meses; 2 postos de trabalho a preencher por procedimento concursal aprovado.
	SUB TOTAL	24	9	0	
	TOTAL DO SETOR	33	13	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Passa a constar:

Setor de Espaços Públicos, Trânsito e Ambiente (SEPTA)

A organização interna do SEPTA compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Espaços Verdes;
- b) Ambiente;
- c) Cemitério;
- d) Trânsito e Acessibilidades;
- e) Secção Administrativa de Ambiente e Higiene Urbana.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SEPTA)	Arquitetura Paisagista	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
	SUB TOTAL	1	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura Paisagista	2 b)	0	0	b) 1 dos titulares dos postos de trabalho exerce o cargo de dirigente do SEPTA regime de Comissão de Serviço.
	Engenharia na área do Ambiente	0	2 c)	0	c) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses.
	Engenharia na área da Bioquímica	0	1	0	
	SUB TOTAL	2	3	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	
	SUB TOTAL	1	0	0	
Assistente Técnico		4	1	0	
	SUB TOTAL	4	1	0	
Encarregado Operacional		1 *SPI	0	0	
	SUB TOTAL	1	0	0	
Assistente Operacional		24 24 *SPI	9 d) *4 SPI		d) 1 dos postos de trabalho desocupado devido a licença sem remuneração de duração igual ou superior a 12 meses; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora com licença sem remuneração de 12 meses; 2 postos de trabalho a preencher por procedimento concursal aprovado.
	SUB TOTAL	24	9	0	
	TOTAL DO SETOR	33	13	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Onde consta:

Setor de Higiene Urbana (SHU)

A organização interna do SHU compreende as seguintes áreas:

- a) Limpeza Urbana;
- b) Resíduos Sólidos Urbanos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SHU)		0	0	0	
		0	0	0	
Técnico Superior	Engenharia na área do Ambiente	0	1	0	
SUB TOTAL		0	1	0	
Encarregado Operacional		0	1 ^{a)} *SPI	0	a) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		0	1	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza		1	*SPI	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		29	29 *SPI	6	*4 SPI
SUB TOTAL		29	6	0	
TOTAL DO SETOR		30	8	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

Passa a constar:

Setor de Higiene Urbana (SHU)

A organização interna do SHU compreende as seguintes áreas:

- a) Limpeza Urbana;
- b) Resíduos Sólidos Urbanos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SHU)		0	0	0	
		0	0	0	
Técnico Superior	Engenharia na área do Ambiente	0	1	0	
SUB TOTAL		0	1	0	
Encarregado Operacional		0	1 ^{a)} *SPI	0	a) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
SUB TOTAL		0	1	0	
Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza		1	*SPI	0	
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Operacional		29	29 *SPI	6	*6 SPI
SUB TOTAL		29	6	0	
TOTAL DO SETOR		30	8	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Onde consta:

Divisão de Educação e Qualificação (DEQ)

A organização interna da DEQ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio;
- b) Gestão de Programas e Projetos Educativos;
- c) Ensino Superior;
- d) Formação Profissional;
- e) Secção Administrativa de Educação e Qualificação.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos CTI	A preencher CTI	A extinguir	
Chefe de Divisão (DEQ)	Relações Internacionais	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Educação	3	0	0	
	Ensino 1.º Ciclo	1	0	0	
	Estudos Europeus	0	1	0	
	Gestão de Marketing	1	0	0	
	Investigação Social Aplicada	1	0	0	
	Relações Internacionais	1 b)	0	0	b) A titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DEQ em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		7	1	0	
Coordenador Técnico		1 c)	0	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		29 d)	8 e)	0	d) 5 postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade intercarreiras; e) 1 posto de trabalho vago por licença sem vencimento até 31/12/2025; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade na categoria no GAV; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade na categoria noutra autarquia local; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		29	8	0	
Encarregado Operacional		2 f)	0	0	f) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		2	0	0	
Assistente Operacional		77	14 g)	2 *2 CTC	g) 5 postos de trabalho garantem os lugares de origem de trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade intercarreiras; 1 posto de trabalho desocupado por licença sem vencimento com duração igual ou superior a 12 meses; 3 postos de trabalho a ocupar através de recurso a reserva de recrutamento, de acordo com a proposta dos serviços já aprovada.
SUB TOTAL		77	14	2	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		117	23	2	

2 CTC*: Contratos a Termo Resolutivo Certo que terminaram em 07/06/2022

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023



(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 36/2014, de 20 de Junho)

Handwritten signatures and initials:
 CB
 R
 R
 F
 DP
 L
 J

Passa a constar:

Divisão de Educação e Qualificação (DEQ)

A organização interna da DEQ compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Gestão de Equipamentos Educativos e de Apoio;
- b) Gestão de Programas e Projetos Educativos;
- c) Ensino Superior;
- d) Formação Profissional;
- e) Secção Administrativa de Educação e Qualificação.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Chefe de Divisão (DEQ)	Relações Internacionais	1 a)	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		1	0	0	
Técnico Superior	Educação	3	0	0	
	Ensino 1.º Ciclo	1	0	0	
	Estudos Europeus	0	1	0	
	Gestão de Marketing	1	0	0	
	Investigação Social Aplicada	1	0	0	
	Relações Internacionais	1 b)	0	0	b) A titular do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente da DEQ em regime de Comissão de Serviço.
SUB TOTAL		7	1	0	
Coordenador Técnico		1 c)	0	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		1	0	0	
Assistente Técnico		30 d)	7 e)	0	d) 4 postos de trabalho ocupados por trabalhadores em mobilidade intercarreiras; e) 1 posto de trabalho vago por licença sem vencimento até 31/12/2025; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora que se encontra em mobilidade na categoria no GAV; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade na categoria noutra autarquia local; 1 posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em situação de mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		30	7	0	
Encarregado Operacional		2 f)	2	0	f) 1 dos postos de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade intercategorias.
SUB TOTAL		2	2	0	
Assistente Operacional		78	13 g)	0	g) 4 postos de trabalho garantem os lugares de origem de trabalhadores que se encontram em situação de mobilidade intercarreiras; 1 posto de trabalho desocupado por licença sem vencimento com duração igual ou superior a 12 meses; 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem a trabalhadora com licença sem remuneração inferior a 12 meses.
SUB TOTAL		78	13	0	
TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA		119	23	0	

1.ª ALTERAÇÃO MAPA DE PESSOAL 2023

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

CS1
Handwritten signatures and initials in blue ink.

Onde consta:

Serviço Municipal de Proteção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

A organização interna do SMPCDFV compreende as seguintes áreas:

- a) Proteção Civil;
- b) Gabinete Florestal;
- c) Gabinete de Veterinária;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Técnico Superior	Engenharia Florestal / Agronomia	0	1 a)	0	a) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Medicina Veterinária	0	1 b)	0	b) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Proteção Civil	1	0	0	
SUB TOTAL		1	2	0	
Assistente Técnico		1 c)	1	0	c) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade com origem noutro organismo do Estado.
SUB TOTAL		1	1	0	
Assistente Operacional	Sapador Florestal	3	2 d)	0	d) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
		0	3 e)	0	e) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal aprovado.
SUB TOTAL		3	5	0	
TOTAL DO SERVIÇO		5	8	0	

Passa a constar:

Serviço Municipal de Proteção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

A organização interna do SMPCDFV compreende as seguintes áreas:

- a) Proteção Civil;
- b) Gabinete Florestal;
- c) Gabinete de Veterinária;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho			Observações
		Preenchidos	A preencher	A extinguir	
		CTI	CTI		
Técnico Superior	Engenharia Florestal / Agronomia	1	0	0	
	Medicina Veterinária	0	1 a)	0	a) Posto de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
	Proteção Civil	1	0	0	
SUB TOTAL		2	1	0	
Assistente Técnico		1 b)	1 c)	0	b) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em mobilidade com origem noutro organismo do Estado; c) 1 posto de trabalho a ocupar por procedimento de mobilidade a decorrer.
SUB TOTAL		1	1	0	
Assistente Operacional	Sapador Florestal	3	2 d)	0	d) 1 dos postos de trabalho a ocupar por procedimento concursal a decorrer.
		0	3 e) 3 *SPI	0	e) 1 dos postos de trabalho a preencher por procedimento concursal aprovado.
SUB TOTAL		3	5	0	
TOTAL DO SERVIÇO		6	7	0	

* SPI de nível alto = posto de trabalho em que há direito a Suplemento de Penosidade e Insalubridade de nível alto, em tantos dias quantos aqueles em que efetivamente for prestado trabalho nas áreas e condições previstas no artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.

ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 8 folhas que antecedem, devidamente rubricadas, foi aprovado por **maioria** na reunião extraordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 9 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,



APROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por **maioria** na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia 17 de fevereiro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,



O 1.º Secretário,

O 2.º Secretário,





1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL • 2023